



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. 101
PROTOCOLADO
DATA 05/05/20 às 10:05 min.
ASS. [assinatura]

Ofício nº. 116 - P

Palmas, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

MIYUKI HYASHIDA

Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré

Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré

Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 665 - Centro

Avenida E, Quadra 08, Setor Leste

Brejinho de Nazaré - TO

CEP: 77.560-000

Prezada Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 182, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente